

| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | | Data Emissão 23/07/2024 |
| Assunto: Contratação de empresa especializada para consultoria/assessoramento técnico para implantação do banco de dados do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa. | | |

1. OBJETO:

Prorrogação de Prazo referente ao termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para consultoria/assessoramento técnico para implantação do banco de dados do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP

Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

2. SOBRE O TRABALHO:

O Museu da Língua Portuguesa é um equipamento público da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, administrada pelo IDBrasil Cultura, Educação e Esporte, uma organização social de cultura, entidade sem fins lucrativos.

Inaugurado em 2006, operou até 2015 quando passou por incêndio, finalizando seu processo de restauro e reconstrução no ano de 2020 e reinaugurado no ano subsequente, com uma nova exposição principal, exposições temporárias e diversos projetos e atividades culturais e educativas.

Ao longo de sua trajetória, por meio de suas ações, o museu vem reunindo um acervo de imagens, vídeos, áudios e objetos. A maior parte desse material é licenciado de terceiros ou produzido pela própria equipe ou terceirizados contratados, e de natureza digital. Ainda, pela vocação de seu Centro de Referência, vem reunindo informações sobre publicações, entidades, comunidades e pessoas que compõem um universo patrimonial cultural sobre a língua portuguesa, entendida e valorizada como objeto cultural.

Visando embasar a gestão desses conteúdos e fortalecer a circulação de bens culturais, o MLP se propõe a implantar um Banco de Dados que auxiliará no gerenciamento interno e disponibilização pública desses materiais e informações, sendo base para promoção de outras saídas digitais, além de apoiar internamente as atividades do Centro de Referência e dos demais núcleos do Museu da Língua Portuguesa. Por saídas digitais, entende-se sites,

| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | | Data Emissão 23/07/2024 |
| Assunto: Contratação de empresa especializada para consultoria/assessoramento técnico para implantação do banco de dados do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa. | | |

aplicativos, entre outros, que possam estar conectados ao banco de dados, articulando conteúdos na internet ou mesmo em iniciativas que componham as exposições do Museu.

Sobre o Banco de Dados

Este banco de dados será elaborado de acordo com as melhores técnicas profissionais, garantindo eficiência e qualidade no trabalho efetuado. Ele deverá se adequar às características do Museu da Língua Portuguesa, que envolvem um acervo, em sua maior parte – digitalizado e nato-digital, e garantir o mapeamento das referências da língua portuguesa. Para além dos acervos, o banco deverá servir ao registro de atividades e projetos executados – os quais, pela sua natureza – estão atrelados aos acervos, bem como às pessoas (entre pesquisadores, conservadores, especialistas de diversas áreas contratados) que compõem essas ações. A seguir, segue um resumo sobre os acervos do MLP:

Acervo museológico

Este acervo é composto por objetos materiais e itens de natureza digital entre iconografia, texto, áudio e vídeo. Alguns pertencem ao Museu, ou foram produzidos especialmente para o acervo, e outros, são materiais pertencentes a terceiros licenciados ao MLP sem exclusividade.

Todos esses itens foram reunidos para compor a exposição de longa duração do Museu inaugurada em 2021 e caracterizam o início da construção de um acervo museológico.

Juntamente a eles, configuram as referências culturais mapeadas pelo MLP. Estas referências podem ser acervos, instituições, pessoas, coletividades, lugares e outras expressões e saberes relacionados à língua portuguesa. Basicamente, constituem-se por informação criada, reunida e registrada por meio da pesquisa e documentação.

Acervo arquivístico (memória institucional)

A memória institucional do MLP reúne arquivos e objetos relacionados às atividades finalísticas do Museu, guardadas desde a abertura do Museu em 2006. Entre arquivos materiais e digitais, é um retrato dos principais projetos realizados na história da instituição.

Acervo bibliográfico

O acervo bibliográfico, por sua vez, é composto por livros, revistas, catálogos, folders, documentos iconográficos, cadernos, jornais, CDs, teses e dissertações, físicos e digitais. A grande maioria dos itens deste acervo foi adquirida na primeira fase do Museu, entre 2006 e 2015. Trata-se de um conjunto de itens dedicado a subsidiar a pesquisa interna da instituição, por seus funcionários. Não são realizados, por ora, empréstimo a terceiros.

Em sua estruturação, o banco de dados deve estar em total conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) para garantir a privacidade e segurança das informações dos usuários, incluindo módulos de segurança avançados para controle de acesso e possibilidades de resguardo e opções para uso de dados de usuários. Além disso, deve conciliar com a observância à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) para garantir a transparência e o direito de acesso à informação pública, e o cumprimento da legislação pertinente aos direitos autorais vigentes no Brasil (Lei nº 9.610/1998) no que diz respeito à gestão e disponibilização de obras protegidas.

| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | | Data Emissão 23/07/2024 |
| Assunto: Contratação de empresa especializada para consultoria/assessoramento técnico para implantação do banco de dados do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa. | | |

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

O escopo previsto para o serviço de consultoria/assessoramento técnico para implantação do banco de dados do Museu da Língua portuguesa deve incluir as seguintes atividades abaixo descritas:

a) Preparação e consolidação da etapa pré-contratação do banco de dados

Atuar junto à equipe do Centro de Referência nas seguintes etapas:

- Levantamento das necessidades do museu por meio de entrevistas com stakeholders, envolvendo todas as áreas do museu para garantir uma visão abrangente das necessidades;
- Definição dos requisitos funcionais e não funcionais do sistema, considerando a interface administrativa e a de consulta;
- Complementar/consolidar estudo prévio realizado pelo CRMLP, atualizando a pesquisa de mercado, avaliação de soluções existentes e escolha das ferramentas mais adequadas (incluir reuniões de demonstração com fornecedores e consulta a referências de uso);
- Realização de prova de conceito para avaliar a eficácia dos sistemas selecionados com dados reais do museu, incluindo análise de métricas de desempenho e feedback de usuários;
- Detalhamento técnico e desenvolvimento do termo de referência para a contratação das ferramentas de gestão de documentos, dados e assets.

b) Implantação do banco de dados

Atuar junto à equipe do Centro de Referência nas seguintes etapas:

- Acompanhar a implementação de um projeto piloto para implantação em 2024, incluindo instalação do banco e catalogação de itens, permitindo ajustes e melhorias com base no feedback contínuo, envolvendo planejamento detalhado das fases de implementação com cronograma e marcos definidos;
- Desenvolvimento de uma estratégia abrangente de planejamento para o banco de dados, e evolução de um entorno digital, alinhada com a missão e visão do museu, considerando técnicas voltadas à experiência do usuário (UX);
- Planejamento das fases de implementação das novas soluções e sistemas, com cronograma e marcos definidos;
- Acompanhar reuniões com o fornecedor contratado do banco de dados;
- Propor soluções e encaminhamentos em relação à formatação e consolidação da modelagem da estrutura do sistema, funcionalidades, implantação de vocabulários controlados, migração de dados, entre outros;
- Realizar treinamento da equipe do museu para garantir a correta implantação e utilização das novas ferramentas e sistemas, incluindo sessões de atualização conforme novas funcionalidades são adicionadas;
- Monitoramento das estratégias adotadas, com ajustes e melhorias conforme necessários.

| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | | Data Emissão 23/07/2024 |
| Assunto: Contratação de empresa especializada para consultoria/assessoramento técnico para implantação do banco de dados do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa. | | |

Cronograma referencial de execução:

| Etapa | Período de realização em 2024 |
|---|-------------------------------|
| 1. Reunião preparatória com a equipe executora (kickoff) | Agosto |
| 2. Levantamento das necessidades do projeto, consolidação dos requisitos e funcionalidades, realização da prova de conceito e consolidação das especificações para publicação do termo de referência para contratação da plataforma | Agosto a setembro |
| 4. Desenvolvimento da implementação da plataforma | Outubro a dezembro |
| 5. Criação de um planejamento de evolução e estratégia digital | Setembro a outubro |
| 6. Acompanhamento da capacitação da equipe | Outubro a dezembro |
| 7. Monitoramento, revisão e ajustes das estratégias | Setembro a dezembro |

A proposta deverá apresentar um valor global pela prestação dos serviços de consultoria, na qual deverá ser enviada com detalhamento da metodologia e de cronograma de trabalho, seguindo os marcos macro estabelecidos pela CONTRATANTE, tal como especificado no tópico 3 do presente Termo de Referência.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- 4.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em todas as etapas.
- 4.2 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- 4.3 Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe do CR no final do contrato.
- 4.4 Serão acordados entre a CONTRATADA e a equipe do CR reuniões de acompanhamento com periodicidade a ser acordada entre ambas as partes para avaliação dos processos ao longo deste serviço.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1 Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima;
- 5.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.
- 5.3 Aprovar e solicitar reajustes (quando necessário) das entregas parciais feitas pela CONTRATADA.
- 5.4 Dar acesso às visitas técnicas pela CONTRATADA ao espaço expositivo do MLP, quando acordado.
- 5.5 Ceder em caráter irrevogável, em termo próprio, os direitos autorais pelas obras produzidas e pagas com recursos desta contratação.

| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | | Data Emissão 23/07/2024 |
| Assunto: Contratação de empresa especializada para consultoria/assessoramento técnico para implantação do banco de dados do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa. | | |

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA deverá realizar as ações especificadas no item 3 em diálogo com a CONTRATANTE, validando com equipe do CRMLP, podendo a CONTRATADA solicitar ajustes, sem ônus extras;

6.2 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

6.3 A CONTRATADA será responsável pelo custeio direto e indireto necessários à completa e integral execução dos serviços, não cabendo qualquer solicitação de reembolsos adicionais aos valores aqui pactuados, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:

a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o serviço a ser prestado;

b) Custos da mão-de-obra necessária à administração e execução dos serviços, especialmente os ônus e encargos decorrentes do fiel cumprimento dos dispositivos da legislação trabalhista, previdenciária e tributária.

6.4 Disponibilizar todos os documentos e materiais produzidos relativos ao objeto ora contratado.

7. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- Devem prever custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução em consonância com item 3 deste termo, sem isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo deste termo e estar devidamente datado e assinado pelo responsável da empresa ou elaboração da proposta.
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Sugestão de desembolso em consonância com as entregas do objeto;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- A fim de possibilitar a análise técnica, os proponentes devem apresentar currículo e/ou portfólio de serviços já realizados, na forma de PDF ou link para o repositório de imagens;
- Serão considerados em análise técnica as propostas de empresas que:
 - Comprovem, por meio do currículo/portfólio, experiência prévia com projetos dessa natureza, envolvendo: processos de gestão informacional, sistemas de dados, preservação digital;
 - Comprovem, por meio de currículo/portfólio, experiência prévia com projetos relacionados ao desenvolvimento de estratégia digital e experiência de usuário (UX);
 - Experiência comprovada com museus que lidam com acervos digitais (arquivístico, museológico e/ou bibliográfico) e patrimônio imaterial será um diferencial considerado na análise.
- É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;

| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | | Data Emissão 23/07/2024 |
| Assunto: Contratação de empresa especializada para consultoria/assessoramento técnico para implantação do banco de dados do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa. | | |

- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9, abaixo), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;

As propostas e o cadastro de fornecedores assinado (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails compras@museulp.org.br, leonardo.arouca@idbr.org.br e lucas.borges@idbr.org.br até às **23h59 do dia 04/08/2024**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Inscrição Estadual e/ou Municipal;
- Ato Constitutivo de Pessoa Jurídica;
- RG e CPF do(s) representantes legais;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitado na convocatória.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA DO CONTRATO E PAGAMENTO.

9.1. O prazo para execução dos serviços será entre os meses de maio a dezembro de 2024. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE.

9.2. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

9.3. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

9.3.1. Notas fiscais e boletos emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;

9.3.2. Notas Fiscais e boletos emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;

9.4 A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado;

9.5 As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a

| | | |
|--|---------------------------------|--|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA - TR |  |
| Núcleo Emitente: Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | | Data Emissão 23/07/2024 |
| Assunto: Contratação de empresa especializada para consultoria/assessoramento técnico para implantação do banco de dados do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa. | | |

CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado.
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, leonardo.arouca@idbr.org.br e lucas.borges@idbr.org.br; as respostas serão dadas também por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.